



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

---

**DECRETO Nº 015/2021**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NOS DIAS 15 E 16/02/2021.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**DECRETAR**

**Art.1º**- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, com exceção do Hospital São Vicente, serviços de saúde pública agendada fora do Município e coleta de lixo, nos seguintes dias:

- 15 de fevereiro de 2021 (segunda-feira)
- 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira).

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 11  
FEVEREIRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL

CLANILTON SILVA SALVADOR  
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO  
Certifico que o presente decreto foi afixado no  
quadro de avisos e publicações em 11/02/2021. livro 41.